

## **CARTA AO COLABORADOR**

Inspirado nos Valores e nas Crenças da **AOGE Sistemas**, nosso Código de Ética e Conduta Organizacional contém os princípios que fazem parte do nosso DNA.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais.

Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis.

Lembramos que o Código de Ética e Conduta Organizacional da **AOGE Sistemas** não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios.

Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Com seu compromisso, temos certeza de que a **AOGE Sistemas** continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória e que todos têm em nós.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA EMPRESA

# INTRODUÇÃO

*Respeite o código e, na dúvida, use o bom senso.*

Na **AOGE Sistemas**, devemos sempre agir com integridade profissional e demonstrar nosso compromisso com as mais elevadas normas éticas.

Com a adoção deste Código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos. Se estiver indeciso sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

## **REFLETIRÁ BEM PARA MIM E PARA A AOGE SISTEMAS?**

### **GOSTARIA QUE ISSO SE TORNASSE PÚBLICO?**

Se continuar na dúvida quanto à resposta, não adote o comportamento. Apesar de o Código fornecer diversas orientações sobre os padrões de conduta em nossos negócios, reconhecemos que nenhum documento é capaz de compreender todas as situações práticas possíveis.

O Código não contém todas as respostas. É um instrumento para facilitá-lo na adoção da conduta apropriada no exercício profissional. Também não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

## **COMPROMISSOS CORPORATIVOS**

*Integridade é algo de que se não abre a mão.*

### **Cumprimento da lei**

A **AOGE Sistemas**, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência e o meio ambiente, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

### **SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.**

*Respeito às pessoas*

A **AOGE Sistemas**, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações.

O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico.

Assim como respeitamos os nossos clientes externos, cobramos a mesma conduta de todos na relação cliente interno versus fornecedor interno.

## **VALORIZE A CORTESIA E A IMPARCIALIDADE. NOSSO AMBIENTE É UM DIFERENCIAL COMPETITIVO.**

### *Confidencialidade*

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas da **AOGE Sistemas** e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

O sigilo das informações é exigido de todos nós da **AOGE Sistemas** durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo com a **AOGE Sistemas**.

## **Propriedade intelectual**

A **AOGE Sistemas** respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

Colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços da **AOGE Sistemas**, não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da **AOGE Sistemas** ou de terceiros.

Esses segredos incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes a custos e informações de preços.

A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na **AOGE Sistemas** são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.

A **AOGE Sistemas** cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade

### *Conflito de interesses*

Em um ambiente corporativo, é inevitável que sejam identificados alguns conflitos de ordens diversas. No que diz respeito ao Conflito Externo de Interesses, primando por uma relação ética e transparente com os nossos clientes, uma vez identificado um possível conflito de interesses, os clientes devem ser imediatamente comunicados.

Confirmado o conflito, declinamos da proposta, agradecendo e informando o motivo. Quanto ao Conflito Interno de Interesses, devemos observar as seguintes regras:

Prevalece o compromisso ético da **AOGE Sistemas**, abdicando de qualquer interesse pessoal.

Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas.

Sendo assim é proibido:

» Adquirir ações de empresas/clientes com base em informações privilegiadas ou até mesmo fornecer essas informações a terceiros;

» Em casos de relacionamentos familiares e/ou amorosos, é proibida a existência de uma relação de influência no processo de decisão quanto avaliação de desempenho e remuneração;

» A contratação de empresas prestadoras de serviço cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador do Grupo **AOGE Sistemas** só pode ser efetuada após aprovação formal do Conselho Consultivo.

Quanto ao conflito causado por relação pessoal no ambiente de trabalho: Respeitamos o direito de as pessoas relacionarem-se livremente. Todavia, nas relações de parentesco, de amizade ou romance, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho.

Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas ao Comitê de Ética para orientação.

**SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS OS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.**

## **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

*Valorizamos a nossa reputação.*

### **Sistemas eletrônicos de informação**

O uso de informações classificadas como confidenciais devem ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

O sigilo das informações é exigido de todos nós da **AOGE Sistemas** durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo com a **AOGE Sistemas**.

Para regular o uso dos sistemas eletrônicos da **AOGE Sistemas**, foi estabelecida a “Política Interna de Utilização da Rede e Recursos de TI”, disponível na rede, em forma eletrônica ou impressa, acessível a todos os colaboradores.

### **Utilização da rede, internet e e-mail**

O uso da rede para armazenar arquivos pessoais é proibido. A troca de mensagens, via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

São proibidos o assédio e a perturbação de outros usuários, seja por meio de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens. Material de natureza pornográfica e racista

não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da rede.

Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado e também qualquer tentativa de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pela **AOGE Sistemas** ou desativar mecanismos de segurança.

Disponibilizamos a todos os usuários softwares regularizados e proibimos qualquer tipo de uso de softwares “piratas”. Todo acesso à internet e à rede da **AOGE Sistemas** é passível de monitoramento sem autorização prévia dos usuários.

A **AOGE Sistema** poderá, a seu critério, gerar relatórios dos sites acessados por usuário e, se necessário, providenciar a impressão dos relatórios sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo.

## **CUIDE DA NOSSA MARCA.**

## **CONVIVÊNCIA E USO DAS INSTALAÇÕES**

### *Ambiente de trabalho*

Prezando pela organização, respeito e harmonia, proíbe-se:

- » Deixar material pessoal e de trabalho acumulado nas estações de trabalho;
- » O uso de equipamentos sonoros ou conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela segurança de todos, no caso de prestadores de serviço, visitantes e ex-colaboradores, será necessária autorização para a entrada, realizada por um Gestor de Área.

Também é obrigatório o cumprimento de nossos procedimentos e processos internos, todos devem estar alinhados com as melhores práticas corporativas, disponíveis em nossa rede.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Responsabilidade**

Os colaboradores da **AOGE Sistemas** são indistintamente responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e postas em prática.

**SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS OS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.**

### **Infrações e Penalidades**

O descumprimento deste Código de Conduta implicará em penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar qualquer prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos neste Código de Conduta deverá comunicar o ocorrido ao seu gestor, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato ao Comitê de Ética.

Se preferir informar a ocorrência de forma anônima, poderá realizá-la através de um formulário, que será acessado através de um endereço web e preenchido on-line.

## **Vigência**

O Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração do Código será comunicada a todos os colaboradores da **AOGE Sistemas**.

***ESTEJA ABERTO A MUDANÇAS. APRENDA COM OS DESAFIOS.***

## **TERMO DE RECEBIMENTO DE COMPROMISSO**

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta Organizacional da **AOGE Sistemas**, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na **AOGE Sistemas**, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Ética.

Nome

CPF

Local / Data

Assinatura